



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº  
1181  
CPL

Ofício nº 193/2023 -Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Imperatriz-MA, 21 de junho de 2023.

Ao Ilmo. Senhor  
**FRANCISCO SENA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
Imperatriz - MA

**Assunto:** Renúncia ao certame licitatório CP 05/2023 - CPL

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, reconhecer o termo de renúncia apresentado pela licitante TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA, que gozando de suas prerrogativas instituídas pela legislação vigente, conforme a dicção normativa da Lei 8.666/93 no seu art. 43, §6º, que diz:

(...)

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(..)

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão. **(Grifo nosso)**

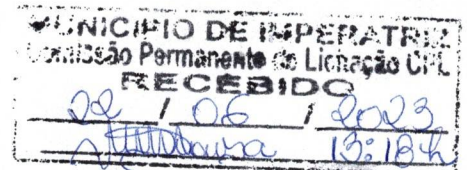
Em virtude de o processo ainda não ter finalizado a sua etapa de habilitação, resta garantido a licitante seu direito de desistência, conforme a legislação supracitada.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

JOSE ANTONIO  
SILVA  
PEREIRA:2697396  
0391

Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO SILVA  
PEREIRA:26973960391  
Dados: 2023.06.22  
13:14:48 -03'00'



José Antônio Silva Pereira  
Secretario Municipal de Educação

